

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº. 159/2019
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa **RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA** e **MATHEUS SANTOS CARVALHO** para desempenhar as funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Rahul Gustavo Novaes e Cunha** servidor de cargo efetivo, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 157/2019 de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º – Fica designado **Matheus Santos Carvalho** servidor de cargo nomeado para desempenho das atividades de Ouvidor Substituto, nos termos do Decreto n.º 157/2019 de 21 de novembro de 2019

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 27 de Novembro de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com